DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS
DECRETO
DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 140/2019 DE, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Polo de Unidades Escolares de Pequeno Porte e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Diretor de Polo de Unidades Escolares de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MATEUS DE JESUS DA ROCHA, portador do RG nº 15759140 93 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 25 de Abril de 2019.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 138/2019 DE, 24 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Supervisor de Legalização Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Supervisor de Legalização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ADEILSON LEANDRO DE SOUZA, portador do RG 967753430 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 24 de Abril de 2019.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL.: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 133/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor do Pólo de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola Municipal Paulo Câmara, da Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. FABRICIA REGIS PORTO, portadora do RG nº 09.822.142-60 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 23 de Abril de 2019.

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 134/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA MUNIZ DA ROCHA, portadora do RG nº 13375894 03 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 23 de Abril de 2019.

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 135/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal João Barbosa S. Sobrinho - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. IVANEI JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador do RG nº 20283814 50 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 23 de Abril de 2019.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 414.787,41 (Quatrocentos e quatorze mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012 de 19 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 414.787,41 (Quatrocentos e quatorze mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.687,41
	Total por Ação:	**11.687,41**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.687,41**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

2.017 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		47.000,00
	Total por Ação:	**47.000,00**

2.019 - Manutenção do Abastecimento D'agua

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.900,00
	Total por Ação:	**1.900,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**48.900,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.029 - Construção,Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		103.000,00
	Total por Ação:	**103.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**103.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.034 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde-FMS-PAB/SUS		
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes		242.000,00
	Total por Ação:	**242.000,00**
1.035 - Reequipamento do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		3.700,00
	Total por Ação:	**3.700,00**
2.065 - Gestão dos Rec. em Ações de Serv. de Saúde - Rec Vinculados		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.500,00
	Total por Ação:	**5.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**251.200,00**
	Total Suplementado:	**414.787,41**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.950,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		9.950,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita		20.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		9.950,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.950,00
	Total por Ação:	**119.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**119.800,00**

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.006 - Manutenção das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		4.950,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.887,41
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		9.950,00
	Total por Ação:	**43.787,41**
	Total por Unidade Orçamentária:	**43.787,41**

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.033 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes		242.000,00
	Total por Ação:	**242.000,00**

2.055 - Gestão de Ampliação do Atendimento Básico a População - PAB/SUS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.200,00
	Total por Ação:	**9.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**251.200,00**
	Total Anulado:	**414.787,41**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej, Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.935-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.808-87

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 012 de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Administração das Ações Legislativas		
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	54.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	54.200,00
Total por Ação:	**54.200,00**	**54.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**54.200,00**	**54.200,00**
Total Geral:	**54.200,00**	**54.200,00**

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: RCL2ZVKJ-DARL9PFH-VT2RSXOD-OK0DN68O
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil